



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO V - Nº 1.205 - sexta-feira, 20 de Maio de 2022

3 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 8.804

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO MARTINS SANTANA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.304

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo **ANDRÉ LUIZ SCAFF** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2020/2021, de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022 e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2021/2022, de 16 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022 de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.305

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO SCAFF**, matrícula n. 16, por 4 (quatro) dias, no período de 26.04.2022 a 29.04.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.306

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **THIAGO ISRAEL ALEKSI**, matrícula n. 13829, por 10 (dez) dias, no período de 25.04.2022 a 04.05.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.307

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor efetivo **HEITOR VICTOR NEGRAO DA SILVA**, matrícula n. 136, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, o tempo de contribuição abaixo discriminado, observado o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 05 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 06 de julho de 1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cujo Tempo de Contribuição (TC) é de 1.466 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a 04 anos e 06 dias:

707 (setecentos e sete) dias, sendo 01 ano, 11 meses e 07 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 01 ano, 11 meses e 07 dias, no período de 17.03.2014 a 23.02.2016, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G;

759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, sendo 02 anos e 29 dias de tempo de contribuição, cujo tempo aproveitado é 02 anos e 29 dias, no período de 02.01.2017 a 31.01.2019, prestados ao Município de Campo Grande.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.308

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **EVANDRO ALVES CORREA FILHO**, do Quadro Permanente deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Analista Legislativo, para exercer Função de Chefia Gerencial, Símbolo FC-401, no percentual de 100% (cem por cento), em vaga prevista na Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, a partir de 1º de maio de 2022, revogando-se a Portaria n. 4.830, de 20 de janeiro de 2021, exclusivamente com relação ao referido servidor.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- João César Matogrosso
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.309

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no Processo n. 10653/2022, bem como no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUALTEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
HEITOR VICTOR NEGRÃO DA SILVA	Técnico Administrativo	1º.05.2022	5%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 18 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.310

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência da servidora **ROSANGELA GOMES NANTES**, por 02 (dois) dias, no período de 17 e 18 de maio de 2022, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº: 096/2017

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/05/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratada:** N&A INFORMÁTICA EIRELI – EPP**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/05/2022 a 22/09/2022**Valor do Aditivo:** R\$ 66.080,28**Data do Aditivo:** 19/05/2022**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-11**Empenho nº:** 223, de 19/05/2022**Amparo Legal:** Ampara-se na Lei nº 8.666/1993**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Andréia Silva de Lima**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PAUTA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 24/05/2022 - TERÇA-FEIRA
ÀS 09 HORAS**

ORDEM DO DIA**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.321/21 - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	INSTITUI A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FMADPD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 10.224/21 - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAR SOCORRO AOS ANIMAIS EM CASO DE ATROPELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR TIAGO VARGAS.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 752/21 - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 250, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 (concessão de isenção do IPTU e das taxas de serviços públicos) AUTORIA: VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.331/21 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORES PAPPY, BETINHO, BETO AVELAR E JOÃO CESAR MATTOGROSSO.
PROJETO DE LEI N. 10.475/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO À BÍBLIA NA PRAÇA DA REPÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS AUTORIA: VEREADOR BETINHO.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato – Ata n. 6.869

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. **Foram apresentados pelo Executivo municipal:** Vetos Parciais aos Projetos de Lei n. 10.287/21 e n. 10.298/21. **Foram apresentados pelos senhores vereadores:** Projeto de Lei Complementar n. 819/22, substitutivo ao Projeto de Lei n. 10.350/21, e Projeto de Lei n. 10.635/22, ambos de autoria do vereador Betinho; Projeto de Lei n. 10.633/22 e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.376/22, ambos de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projeto de Lei n. 10.634/22, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 10.636/22, de autoria do vereador Professor Riverton; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.375/22, de autoria do vereador João César Mattogrosso; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.377/22 e n. 2.378/22, de autoria do vereador Dr. Loester. **Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores:** Professor André Luis, pelo REDE; Tabosa, pelo PDT; Edu Miranda, pelo PATRIOTA; Betinho, pelo Republicanos; Clodoilson Pires, pelo Pode; Professor Juari, pelo PSDB; e Camila Jara, pelo PT. Foram apresentadas as **indicações** do n. 10.102 ao n. 10.537 e 3 (três) **moções de pesar. GRANDE EXPEDIENTE** - Foram apresentadas 30 (trinta) **moções de congratulações.** Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência simples e em única discussão e votação, Veto Parcial do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.234/21.** A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, **mantido o veto por 11 (onze) votos sim e 9 (nove) votos não. Em regime de urgência simples e em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar n. 805/22, de autoria do Executivo municipal.** Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa e aditiva de autoria dos vereadores Professor André Luis, Silvio Pitu e Junior Coringa. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto e à emenda. Não havendo discussão, em votação nominal, **aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis e nenhum voto contrário, com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.623/22, de autoria do Executivo municipal.** Foi apresentada 1 (uma) emenda supressiva de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges, Professor João Rocha, Professor Juari, Professor Riverton e Valdir Gomes. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis ao projeto e à emenda. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovado, com 1 (um) voto contrário e com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.633/22, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges.** As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovado. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.503/22, de autoria dos vereadores Ayrton Araújo, Ronilço Guerreiro e Camila Jara.** As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovado, com 1 (um) voto contrário. Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.332/21, de autoria dos vereadores Pappy, Junior Coringa, João César Mattogrosso e Dr. Sandro; Projeto de Lei n. 10.391/21, de autoria dos vereadores Professor Riverton, Betinho, Professor Juari e Dr. Sandro; Projeto de Lei n. 10.442/21, de autoria dos vereadores Ademir Santana, Otávio Trad, William Maksoud, Clodoilson Pires, Tabosa, João César Mattogrosso e Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 10.421/21, de autoria dos vereadores Otávio Trad e João César Mattogrosso; Projeto de Lei n. 10.430/21, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha, Delei Pinheiro e Zé da Farmácia; e Projeto de Lei n. 10.226/21, de autoria dos vereadores Tiago Vargas, Clodoilson Pires e João César Mattogrosso.** Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.442/21 com 1 (um) voto contrário e os Projetos de Lei n. 10.421/21 e n. 10.226/21**

com emendas previamente incorporadas. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE O TEMA: "POLÍTICAS DE APOIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: ONDE NÓS ESTAMOS E PARA ONDE DEVEMOS AVANÇAR?", A REALIZAR-SE NO DIA DEZOITO DE MAIO, ÀS QUATORZE HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA DEZENOVE DE MAIO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro
3º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.747, DE 19 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS AO SENHOR HILQUIAS DA ANUNCIÇÃO PAIM.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Hilquias da Anunciação Paim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.748, DE 19 DE MAIO DE 2022.

OUTORGA A "MEDALHA DR. ARLINDO DE ANDRADE GOMES" AO SENHOR ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes" ao Senhor Enéas José de Carvalho Netto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



CURSO DE ORATÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A Câmara Municipal de Campo Grande, através da Escola do Legislativo, realizará o Curso de Oratória, que será ministrado pelo Sr. Vergínio Aleixo Rondon Gomes da Silva (Gino Rondon).



Data: 06/06/2022 (Segunda-Feira)



Local: Plenário Oliva Enciso da Câmara Municipal de Campo Grande/MS



Horário: das 08h às 12h e das 13h às 18h30

VAGAS LIMITADAS

Para mais informações:
Telefone: 3316-1628